



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.


Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 PM/PA e do CPF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 13827 PM/PA e CPF n° 462.525.762-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual n° 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos n° 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, por 05 (cinco) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

3.1.1. O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de R\$ 1.229.220,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais), o qual se encontra assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho:	03.122.1297.8339
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	0101

3.1.2. O cronograma de desembolso será executado pela Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do Plano de Trabalho, com o repasse das cotas mensais de GCJO, a partir do mês de agosto de 2022.

CONCEDENTE:

ANO 2022

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 1.229.220,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



5.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

Marco Antonio
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Jose Dilson
 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA
 Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: _____

Identidade: *Jeanderson da Silva Saraiva*
 TEN. CEL QOPM-RG 29179

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 05 (cinco) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de agosto de 2022.

1. DADOS DOS PARTICIPES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13827/PM-PA	Cargo: CORONEL QOPM		Função: SECRETÁRIO

CONVENENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66821-000	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão: 18.044/PM-PA	Cargo: CORONEL QOPM		Função: COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-06. 18044
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

EM 20/07/2022 16:15 (hora local) - Aut. Assinatura: E8BACE4DD723BADI...CODCCF7E9E5B31F...BTRECA79D7356E8E66...7FBE3452B8C0659F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Joanderson da Silva Sotomaior (Ass. 11.419/2006)



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2022	31/12/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 – Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PMPA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – Justificativa do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada um dos 150 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015. Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.		
3.1 – OBJETIVO: 3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará, auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.		
3.2 – ESPECIFICAÇÃO: 3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada um dos 150 (cento e cinquenta) policiais militares cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.		
3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente. 3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 150 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 05 (cinco) meses a contar de 01/08/2022 a 31/12/2022.		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
CONCEDENTE:**

2022

ETAPA 01	1º MÊS (AGO)	2º MÊS (SET)	3º MÊS (OUT)	4º MÊS (NOV)	5º MÊS (DEZ)
PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPA 01	VALOR GLOBAL
PAGAMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA	R\$ 1.229.220,00

5 – DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 27 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Wanderson da Silva Saraiva (des 11.419/2506)
EM 26/07/2022 16:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 878687907356EB6.7F0E3452B5C0E59F